**ANEXO VI**

**Obs: Na declaração de Parceria deverá constar o timbre da Instituição parceira (quando houver).**

**DECLARAÇÃO DE PARCERIA**

Declaramos, para os devidos fins, que NOME DA INSTITUIÇÃO é parceira(o) da ação de extensão intitulada NOME DA AÇÃO, desde DATA DE INÍCIO DA PARCERIA. O referido apoio é de natureza ACADÊMICA / ESTRUTURAL / FINANCEIRA e se efetiva nas seguintes ações: CITAR ATIVIDADES DAS QUAIS A INSTITUIÇÃO PARTICIPA.

Cidade, XX de MÊS de 20XX.

NOME COMPLETO

Representante Legal da Instituição

Carimbo